

# Prefeitura Municipal de Rondolândia

# **GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 020,

**DE 16 DE MARÇO DE 2001.** 

#### AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Rondolândia - Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

Considerando o disposto no art. 2º da Lei nº 81, de 13 de Setembro de 2005 que determina a consolidação e republicação do texto da presente Lei;

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele republica a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica aprovado o Plano Plurianual de Investimentos do Município de Rondolândia para quadriênio 2002-2003-2004 e 2005.

Art. 2º - Integram à presente Lei o Anexo I - Detalhamento dos Programas e o Anexo II — Metas e Prioridades Para 2002/2005. (Anexo II acrescentado pela Lei nº 81 de 13 de Setembro de 2005)

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 13 dias do mês de Setembro de 2005.

José Guedes de Souza Prefeito Municipal

Avenida Keller, 450, Centro, Rondolândia, Mato Grosso. Tel – Fax: 0xx - (66) 3542-1072

Luk Francisco da Siloa Procurador Geral / PMR

Decreto 020, PMR, 05

PUBLICADO NO MURAL



# Prefeitura Municipal de Rondolândia

#### GABINETE DO PREFEITO

# PLANO PLURIANUAL - PERIODO: 2002-2003-2004-2005

# <u> ANEXO I - DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS</u>

#### <u>01 - LEGISLATIVA</u>

- 01.1- Construção do Prédio da Câmara Municipal
- 01.2- Informatização do Poder Legislativo
- 01.3- Aquisição de veículos
- 01.4- Instalação de Bibliotecas oficial
- 01.5- Aquisição de aparelhagem para vídeo conferência
- 01.6- Aquisição de moveis e utensílios
- 01.7- Aquisição de materiais de expediente

# <u>02 – ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</u>

- 02.1- Construção do prédio da Prefeitura Municipal
- 02.2-Aquisição de veículos
- 02.3-Aquisição de Imóveis
- 02.4-Informatização da administração pública
- 02.5- Aquisição de móveis e utensílios
- 02.6-Treinamento de recursos humanos
- 02.7-Divulgação de campanhas institucionais do município "marketing"
- 02.8-Execução da Regularização Fundiária Urbana
- 02.9-Construção de Posto de Fiscalização nas fronteiras do Estado
- 02.10-Implantação do Cadastro Imobiliário

## 03-AGRICULTURA

# 03.1 PRODUÇÃO VEGETAL

- 03.1.1- Programa de mecanização e Fomento Agrícola
- 03.1.2 –Formação de Viveiros e Mudas
- 03.1.3- Implantação do programa de incentivo ao sistema de irrigação.
- 03.1.4- Aquisição de patrulha mecanizada
- 03.1.5 Implantação do Programa de incentivo a piscicultura
- 03.1.6- Implantação do Programa de cultura do café
- 03.1.7- Implantação do programado incentivo as culturas de lavoura branca.
- 03.1.8- Construção do feirão do agricultor



# Prefeitura Municipal de Rondolândia

## GABINETE DO PREFEITO

- 03.1.9 Programa de controle fitossanitário
- 03.1.10-Implantação do Programa de incentivo a hortifrutigranjeiro
- 03.1.11-Implantação do Programa de agricultura familiar
- 03.1.12- Implantação das ações conjunta governamentais, Prefeitura de Rondolândia -
- INDEA, FEFA, EMPAER, FEMA e outros. 03.1.13 - Implantação do Conselho Municipal de desenvolvimento Agrícola.

# 03.2 PRODUÇÃO ANIMAL

- 03.2.1 Construção do centro de zoonoses
- 03.2.2 Programa de Desenvolvimento Animal com inseminação
- 03.2.3 -Programa de incentivo a produção de leite
- 03.2.4 Programa de controle da febre aftosa, raiva, brucelose, tuberculose, anemia infecciosa etc.
- 03.2.5 -Implantação do projeto do matadouro municipal
- 03.3.1- Apoio a EMPAER
- 03.3.2 -Promover cursos, palestras, reciclagem para incentivos aos produtos rurais e divulgação de operações de fomento a empreendimentos agrícolas.
- 03.3 ENERGIA ELÉTRICA
- 03.4.1 Construção e ampliação da Rede de Eletrificação Rural.

# <u>04 - EDUCAÇÃO E CULTURA</u>

# 04.1 ENSINO FUNDAMENTAL

- 04.1.1-Implantação de gabinete dentário.
- 04.1.2-Construção, ampliação, reforma e conservação da rede escolar.
- 04.1.3 Construções de Escolas Pólos.
- 04.1.4 Aquisição de veículos para transporte de alunos e corpo pedagógico.
- 04.1.5 promoção de cursos para Professores

# 04.2 ENSINO MÉDIO

- 04.2-1 Construção de Centro profissionalizante Integrado
- 04.2.2- Construção de centro de Ensino Supletivo
- 04.2.3 Implantação de laboratórios de informáticas

# 04.3-EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

- 04.3.1 Construção e reforma de quadras poliesportivas.
- 04.3.2 Construção de um centro poliesportivo, com piscina olímpica, pista de atletismo, etc.



# Prefeitura Municipal de Rondolândia

#### GABINETE DO PREFEITO

#### 05-CHLTHRA

- 05.1.1- Construção e instalação da biblioteca publica
- 05.1.2- Composição e manutenção da Banda e Orquestra Municipais.
- 05.1.3 Construção de auditório / teatro.

# <u>06.HABILITAÇÃO E URBANISMO</u>

### 06.1 HABITAÇÃO

- 06.1.1 Construção de Unidades Habitacionais"Casa de Transito"
- 06.1.2 Construção de Casas populares

#### 06.2 URBANISMO

- Saneamento e canalização de igarapés 06.2.1
- Execução de Projetos de Infra Estrutura 06.2.2
- Programa comunitário de Arborização 06.2.3
- Pavimentação de ruas e avenidas 06.2.4
- Abertura e ampliação de ruas e avenidas 06.2.5
- Implantação da rede e estação de tratamento de água e esgoto. 06.2.6

#### SERVIÇO DE UTILIDADES PÚBLICAS 06.3

- Instalação e Aterro Sanitário 06.3.1
- Construção e ampliação da Rede de Iluminação pública 06.3.2
- Construção de Praças, parques e jardins. 06.3.3
- Construção do Clube Municipal 06.3.4
- Implantação dos serviços funerários 06.3.5
- Implantação do cemitério 06.3.6

#### PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE 06.4

- Programa de proteção fauna e a Flora 06.4.1
- Construção da Casa do índio 06.4.2
- Programa de reciclagem de resíduos. 06.4.3
- Programa de reflorestamento das margens dos igarapés, rios manguezais da zona 06.4.4 urbana e rural.

# 07-INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS.

#### 07.1 INDUSTRIA

07.1.1 Construção do Parque Industrial com infra estrutura

07.1.2 Aquisição de ambulância para o distrito industrial.

# Prefeitura Municipal de Rondolândia

## GABINETE DO PREFEITO

- 07.1.3 Construção do pronto Socorro no distrito Industrial
- Construção de creche no distrito industrial
- Celebrar convênios com SESI, SENAI, SEBRAE, SENAC, etc., para 07.1.5 aprimoramento e capacitação de pessoal.

#### 07.2.COMÉRCIO

07.2.1. Programa de apoio á Industria e ao Comércio

#### 08.1- SAUDE

- 08.1.1 Construção, reforma, ampliação de Unidades da Rede Básica de Saúde
- Programa de combate ao AEDES AEGYPTI, cólera, etc.
- Construção, reforma, ampliação-REFORSUS 08.1.3
- Construção do Laboratório de Análises Clinicas 08.1.4
- 08.1.5 Construção de Hospital e pronto Socorro
- Programa de eliminação da hanseníase e tuberculose 08.1.6
- Implantação do serviço de atendimento Especialização SAE/DST/AIDS 08.1.7
- 08.1.8 Construção do Incinerador de Lixo Hospitalar "pirolitico"
- 08.1.9 Construção da casa da gestante
- 08.1.10 Construção de poços artesianos
- 08.1.11 Aquisição de ambulâncias
- 08.1.12 Aquisição de medicamentos
- 08.1.13 Montagem de um centro de fisioterapia

# 09- ASSISTENCIA E PREVIDENCIA

#### 09.1 ASSISTENCIA

- 09.1.1 Construção de abrigo para agricultores
- 09.1.2 Construção de creches
- 09.1.3 Apoio para instalação da APAE \_ Rondolândia
- 09.1.4 Aquisição de cestas básicas para família carente.
- 09.1.5 Implantação do programa da renda mínima
- 09.1.6 Construção da casa do idoso

#### 10-TRANSPORTE

10.1-ADMINISTRAÇÃO



# Prefeitura Municipal de Rondolândia

## **GABINETE DO PREFEITO**

- 10.1.1 Aquisição de veículos, máquinas e equipamentos.
- 10.1.2 Construção da Rodoviária
- 10.1.3 Construção da pista de pouso para aeronaves

# 10.2 TRANSPORTE RODOV<u>I</u>ÁRIO

- 10.2.1 Abertura, pavimentação e conservação de Estradas.
- 10.2.2 Construção de Pontes e bueiros/ Vicinais
- 10.2.3 Locação de máquinas, equipamentos e veículos.

# 10.3 TRANSPORTE URBANO

- 10.3.1 Abertura, pavimentação e conservação de vias urbanas.
- 10.3.2 Construção de Pontes e Bueiros Urbanos

tN-



Prefeitura Municipal de Rondolândia

**GABINETE DO PREFEITO** 

# ANEXO II – METAS E PRIORIDADES PARA 2002/2005

(Anexo II, acrescentado pela Lei nº 81 de 13.09.2005).

# PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS / 2002 A 2005

# ANEXO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCICIO FINANCEIRO DE 2002/2005

# <u>ÓRGÃO 01 – PODER LEGISLATIVO</u>

<u>ÓRGÃO 01 – PODER L</u> FUNÇÃO 01- LEGISI	ATIVO	QUANT.	EXERC. 2002/2005
SUB-FUNÇÃO Sub-função- 031	1.1-Construção do prédio da câmara	1	UND
1.1 Modernização  1.2 Manutenção em encargos com o legislativo	1.5-Aquisição de equipamentos e materiais permanente	12	MENSAL



Avenida Keller, 450, Centro, Rondolândia, Mato Grosso.

7'el - Fax: 0xx - (66) 3542-1072



# Prefeitura Municipal de Rondolândia

# **GABINETE DO PREFEITO**

<u>ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO</u> <u>FUNÇÃO 02 / 04 - JUDICIÁRIO/ ADMINISTRAÇÃO</u>

FUNÇÃO 02 / 04 - JU	JDICIÁRIO/ ADMINISTRAÇÃO	QUANT.	EXERC./2002/2005
SUB-FUNÇÃO  2.1 Judiciário Sub- função 61 E 62	PROGRAMAS/AÇÕES  2.1- Manutenção em cargos com o judiciário	12 12 1	MENSAL MENSAL UND
2.2 Modernização Sub– função -122	2.5- Aquisição de veículos	1 1 1	UND UND UND



Avenida Keller, 450, Centro, Rondolândia, Mato Grosso.

Tel - Fax: 0xx - (66) 3542-1072



# Prefeitura Municipal de Rondolândia

# **GABINETE DO PREFEITO**

# ORGÃO 03- GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

UNCÃO 04- ADMINIS	A DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  STRAÇÃO/FINANÇAS  A CÂSS	QUANT.	EXERC./2002/2005
UB-FUNÇÃO .1MODERNIZAÇÃO Sub – Função 122	PROGRAMAS/AÇUES  3.1- Continuar com a implementação da máquina administrativa municipal visando a transparência na administração pública com o objetivo de	1	UND
	administrativa.  Definir diretrizes e propriedades relativas a cargos e salários, direitos, vantagens e deveres dos servidores	5	UND
	3.3- Garantir o funcionamento normal dos órgãos da administração pública municipal com racional sistema de aquisição e distribuição de material de consumo e de expediente e manutenção da GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	12	MENSAL
	3.4- Modernizar e continuar a informatizar a administração pública municipal, com a contração de serviços ou locação de softwares de terceiros visando o melhor aperfeiçoamento dos sistemas de planejamento das ações governamentais, de arrecadação e fiscalização tributária, de elaboração execução orçamentária, de programação e execução financeira, de contabilidade, auditoria e combustível	s e	UND
	manutenção	1	UND
	3.5 – Reserva de Contingência	•	

Avenida Keller, 450, Centro, Rondolândia, Mato Grosso.

7'el - Fax: 0xx - (66) 3542-1072



# Prefeitura Municipal de Rondolândia

## **GABINETE DO PREFEITO**

<u>ÓRGÃO 04 – GERENCIA DE EDUCAÇÃO</u>

<u> ÓRGÃO 04 – GERENCIA</u>	A DE EDUCAÇÃO		
	ÃO / ENSINO FUNDAMENTAL	QUANT.	EXERC./2002/2005
SUB-FUNÇ. 361 4.1 Ensino Fundamental Sub-função 361	PROGRAMAS/AÇÕES  1. Dar continuidade às políticas de ensino visando corrigir o déficit na oferta de vagas e salas de aula. Baixar o índice de evasão escolar e valorizar o magistério na formação intelectual, moral cívica e profissional do homem, assegurando sua preparação para uma participação eficaz no processo de desenvolvimento econômico, social e cultural	1	UND
	2.Continuar a implantação de medidas efetivas de melhoria das condições de trabalho e valorização dos profissionais da educação	1	UND
	3. Proporcionar meios de transporte escolar de alunos da zona rural para a zona urbana, através de veículos próprios ou através de convênios	12	MENSAL
	4.Efetuar obras de construção, ampliação, reforma e equipamento da rede física de ensino no Município	12	MENSAL
	5.Promover as ações, principalmente nas escolas de primeiro grau, mediante atividades curriculares, que visem estimular o interesse dos jovens, voltados para as atividades culturais tais como: música, teatro, artes, artesanato etc	<b>'</b>	UND

-W -

7. Proporcionar condições de pesquisa aos alunos, com a manutenção de

6. Fornecer material de apoio pedagógico e possibilitar aos estudantes

carentes acesso ao material didático indispensável.....

**MENSAL** 



# Prefeitura Municipal de Rondolândia

# **GABINETE DO PREFEITO**

biblioteca pública	12	MENSAL
8. Promover atividades bem como construir e dar manutenção as obras de caráter esportivo	12	MENSAL
9. Aquisição de gêneros alimentícios e preparo de refeições, para manutenção da rede municipal de ensino garantido a merenda escolar	12	MENSAL
10. Construção de salas de aulas;	02	UND
11. Aquisição de veículos para transporte escolar	04	UND
12. manutenção da Gerencia	12	MENSAL
13.Garantir o funcionamento do programa de doações de bolsa de estudo do ensino superior em rede particular de ensino para alunos carentes no Município		MENSAL
1 FUNDEF 40%	12 12	MENSAL MENSAL
	9. Aquisição de gêneros alimentícios e preparo de refeições, para manutenção da rede municipal de ensino garantido a merenda escolar	8. Promover atividades bem como construir e dar manutenção as obras de caráter esportivo

Avenida Keller, 450, Centro, Rondolândia, Mato Grosso.

Tel - Fax: 0xx - (66) 3542-1072



# Prefeitura Municipal de Rondolândia

# **GABINETE DO PREFEITO**

# ÓRGÃO 05- GERENCIA DE SAÚDE

FUNÇÃO 10 - SAÚDE	PROGRAMAS/AÇÕES	QUANT.	EXERC./2002/2005
SUB-FUNÇ. 361 Sub-Função - 301 5.1 MODERNIZAÇÃO  5.2 FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL	5.Buscar a integração das ações nas três esferas de governo: Municipal, Estadual e Federal, de maneira a assegurar o acesso de toda a comunidades aos serviços na área de Saúde, objetivando oferecer melhores condições de vida a população. Viabilizar a infra-estrutura sanitária da cidade com a manutenção dos sistemas de abastecimento de água, esgotos e galerias pluviais; construção do sistema de abastecimento de água, construção do sistema de esgotos sanitários, sistemas de galerias pluviais e drenagem	1 1 1 1 1 12 12	UND  UND  UND  UND  UND  UND  MENSAL  MENSAL
FUNÇÃO 08	TOTAL  ASSISTÊNCIA SOCIAL  5.1.2- Aquisição de cestas básicas para famílias carentes	50 50	UND UND
Sub-função - 244	5.1.5- Construção de casa do idoso	12	MENSAL





# Prefeitura Municipal de Rondolândia

## **GABINETE DO PREFEITO**

# <u>ÓRGÃO 06 – GERENCIA DE OBRAS</u> FUNÇÃO 26 - TRANSPORTE

FUNÇÃO 26 - TRA	NSPORTE	OLIANT	EXERC./2002/2005
SUB-FUNÇAO	PROGRAMAS/ACOES	QUANT.	EAERC./2002/2003
6.1 Transporte Sub- função 782	6.1- Ampliar infra-estrutura de transportes no município, para superar as deficiências existentes, visando a interligação interna e externa, especialmente para garantir o escoamento da produção agrícola e agropecuária e acesso aos pontos turístico e manutenção em rodovias	1	UND
6.2 FUNÇÃO 16 Habitação	Rodovias e Construção de pontes	12 100	MENSAL KM
Sub- função 482 Habitação Urbana	6.10- Construção de Unidades Habitacionais	10	UND
6.3 FUNÇÃO 15 Sub-função 451	6.12- Construção e ampliação de rede e iluminação publica	20 12	K M MENSAL

Avenida Keller, 450, Centro, Rondolândia, Mato Grosso.

Tel - Fax: 0xx - (66) 3542-1072

Prefettura Municlipal de Rondolândia

# GABINETE DO PREFEITO

# <u>ÓRGÃO 11 - GERENCIA DE AGRICULTURA</u> FILINCÃO - 20

<b>FUNCAO - 20</b>		TIANTE	5000/000/Jus
STIR-FI INCAO	PROGRAMAS/ACÕES	COANI.	EARC/2002/2003
11. Modernização	11.1- Promover as ações relativas à assistência ao produtor rural, através de convênios com órgãos Estaduais e Federais, visando a orientação para adoção de novos processos de produção, buscando melhor integração no controle e na produtividade bem como maior equilíbrio no impacto ambiental	9	UND
Sub-função - 605	11.2- Promover e incentivar programas que visem a conscientização do produtor rural para a implantação de tecnologias eficazes, objetivando otimizar a produção, comercialização, transporte e utilização de produtos químicos e biológicos bem como a manutenção da segurança e saúde do pessoal envolvido e do meio ambiente	12	MENSAL
	11.10 – Manter o programa vida nova	12	MENSAL
	11.11- Programação de mecanização e fomento agrícola	II	UND
Função 18 Sub. Função 541	11.12- Aquisição de patrulha mecanizada	1 12	UND $MENSAL$
	11.2) TURISMO E MEIO AMBIENTE 11.18- Promover o desenvolvimento do Potencial Turístico do município apoiando iniciativas na área e promovendo a necessária divulgação. Desenvolver mecanismos de regulamentação e apoio à preservação dos recursos naturais e mananciais. Acompanhar e fiscalizar o descarte de "lixos tóxicos" de maneira adequada	I	UND
Função 22	II.3) PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
Sub – Função 691	11.19- Elaboração e implantação de um Plano de Desenvolvimento Integrado		

Avenida Keller, 450, Cehtro, Rondolândia, Mato Grosso. Tel – Fax: 0xx - (66) 3542-1072



# Prefeitura Municipal de Rondolândia

#### **GABINETE DO PREFEITO**

	para o Município. Fomentar as atividades industriais, comerciais e de prestação de serviços no sentido de promover a expansão da economia local	1	UND
	11.20 - Estabelecer programa de Planejamento visando identificar os potenciais sócio-econômico-culturais do Município, os incentivos e ações necessárias e as metas a serem firmadas para a plena realização dos potenciais, através da elaboração de um Plano de Desenvolvimento Integrado abrangendo todos os setores da atividade humana do município	1	UND
	11.21 - Incentivar a implantação de Indústrias no município, inclusive através de doações de lotes, assim como de empresas comerciais e de prestação de serviços, que por sua natureza necessitem atenção especial	1	UND
	2.11- Implantar sistemas de consultorias de natureza organizacional, quer contratadas ou desenvolvidas internamente, afim de promover transparência, eficácia e eficiência a procedimentos tais como:controle de almoxarifado, controle de patrimônio, etc	1	UND
11.2 Controle	2.12- Realização de pesquisas periódicas para determinar o clima organizacional determinado diretrizes capazes de orientar a aplicação de procedimentos para melhorar a auto-estima dos produtores, criando um quadro funcional satisfeito, cumpridor de seus deveres e orgulhoso de trabalhar com Programa de apoio a industria e comercio	1	UND
		I	UND

Gabinete do Prefeito aos 13 dias do mês de Setembro de 2005.

José Guedes de Souza Prefeito Municipal

1: